FUNDAÇÃO DE APOIO A TECNOLOGIA E CIENCIA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO 2018/3260001-01

Trata-se de recurso administrativo TEMPESTIVO interposto pela empresa **ROGÉRIO FEIJÓ KOZOROSKI** contra a classificação das empresas **CARLESSO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA** e **AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA** no item 19 da **TP 2018/3250008-01.**

1. Alega, em síntese, a recorrente que as empresas CARLESSO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA e AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA não informaram o modelo do equipamento ofertado em suas propostas.

Passo a Julgar:

O recurso interposto pela empresa **ROGÉRIO FEIJÓ KOZOROSKI** é tempestivo, apresentado dentro do prazo de recurso a esta comissão de licitações. Analisado, a comissão de licitações entende que as empresas CARLESSO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA e AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA, que apresentaram o menor valor unitário para o item em questão, não desobedeceram ao edital, pois o item :

4. DA PROPOSTA

(...)

4.5. Na proposta, quando o objeto a ser licitado se tratar de produto, deverá estar indicada a marca/modelo do produto ofertado, a falta desta resulta na desclassificação da proposta.

Então, as empresas CARLESSO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA e AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA apresentaram marca sim, modelo não, o símbolo barra quer dizer "e ou" então verificando a proposta das empresas de

menor valor unitário observa-se que não desobedeceram ao edital, somente apresentaram a marca do equipamento cotado na qual o Coordenador do referido projeto julga suficiente para a aquisição do equipamento solicitado, pois a marca em questão possui somente dois modelos que diferenciam-se entre si em adicionais e ambos modelos atendem o solicitado.

Sendo assim, a Comissão de licitações ***julga improcedente*** o recurso interposto pela empresa **ROGÉRIO FEIJÓ KOZOROSKI** e mantem a classificação das empresas de menores valores unitários, ou seja, **CARLESSO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA e AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA.**

Santa Maria, 11 de Julho de 2018.

Silvia Binotto
Presidente da Comissão de licitações
FATEC